

PORTARIA Nº 656, DE 20 DE MAIO DE 2022

Revoga as Portarias nº 213, 219 e 220, de 25 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO as movimentações de magistrados aprovadas na Sessão do Pleno do dia 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 420, de 08 de abril de 2022, no que tange à designação do magistrado ÍTALO LOPES GONDIM para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Luís Gomes.

Art. 2º Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 226, de 02 de fevereiro de 2021, no que tange à designação do magistrado THIAGO MATTOS DE MATOS para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de São Miguel.

Art. 3º Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 421, de 08 de abril de 2022, no que tange à designação do magistrado WILSON NEVES DE MEDEIROS JÚNIOR para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Alexandria.

Art. 4º Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 422, de 08 de abril de 2022, no que tange à designação do magistrado EDUARDO NERI NEGREIROS para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Patu.

Art. 5º Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 423, de 08 de abril de 2022, no que tange à designação do magistrado ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Jardim de Piranhas.

Art. 6º Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 424, de 08 de abril de 2022, no que tange à designação do magistrado JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Marcelino Vieira.

Art. 7º Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2022, no que tange à designação do magistrado FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de São José do Campestre.

Art. 8º Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 427, de 08 de abril de 2022, no que tange à designação do magistrado NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Ipangaçu.

Art. 9º Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 441, de 07 de agosto de 2020, que designou a magistrada RUTH ARAÚJO VIANA para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Caraúbas.

Art. 10 Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 425, de 08 de abril de 2022, no que tange à designação da magistrada INGRID RANIELE FARIAS SANDES para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Upanema.

Art. 11 Revogar, a partir de 23 de maio de 2022, a Portaria nº 426, de 08 de abril de 2022, no que tange à

designação da magistrada ÉRIKA SOUZA CORREA OLIVEIRA para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Campo Grande.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente